
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11070001/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI – ME (70.318.597/0001-00), referente à Solicitação de compra de 50 (cinquenta) Carteiras Escolares, que será destinado para atender as necessidades de melhorias no desenvolvimento das atividades diárias da Escola Municipal 12 de Outubro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 11/07/2019

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3ECFB247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2019. Edição 2063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>